EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS NIVEL MÉDIO N.º 011/2011

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA A SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO MÉDIO - PARA ATUAREM NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICIPIO DE SALETE.

JUARES DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Salete, no uso de suas atribuições, resolve baixar normas para a realização do processo seletivo, para a admissão de estagiários na educação superior, conforme Lei Municipal nº 1.582/2009.

I – DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo para o preenchimento de 06 (seis) vagas de estagiário na Educação Básica Ensino Médio, para atuarem nas Unidades Escolares do Município de Salete Santa Catarina.
- 1.2 Os interessados poderão efetuar as inscrições na Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **no período de 24 de Outubro de 2011 a 24 de novembro de 2011, no horário das 8:00h às 11h30min e 13h30min às 16h30min.**
- 1.3 Fica assegurada a inscrição de portadores de deficiência no presente Processos Seletivo, sendo-lhes reservadas 5% (cinco por cento) das vagas de cada Emprego Público ou 01 (uma) quando o resultado da aplicação deste percentual sobre o número de vagas for inferior a unidade e o número de vagas igual ou superior a 05 (cinco).
- 1-4 No ato da inscrição, o portador de deficiência apresentará comprovante de sua deficiência com a especificação das atividades com ela compatíveis.

II – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Ser brasileiro;
- b) No ato da inscrição ter idade mínima de 15 anos;
- c) Residir no Município de Salete;

III – DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 - A inscrição será realizada mediante preenchimento da ficha de inscrição (anexo I) a punho próprio pelo candidato.

- 3.2 Deverão ser apresentados, no momento da inscrição, os seguintes documentos:
 - Cópia de Carteira de Identidade;
 - Cópia do CPF;
 - Comprovante de escolaridade;
 - Atestado de frequência.
 - 1 foto 3x4

IV - DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 A Classificação do candidato dar-se-á de forma global de acordo com a nota obtida na prova escrita, que realizar-se-á dia 10 de dezembro de 2011, às 08:30 horas, nas dependências da EEF. Bernardo Rohden, sito à Rua Germano Niehues, s/n, Bairro Schreiber, na cidade de Salete, Estado de Santa Catarina.
- 4.1.1 No dia da realização da prova os candidatos receberão as instruções para sua execução.
- 4.2 Em caso de empate entre os candidatos, após a classificação, deverão ser aplicados os seguintes critérios:
 - a) o que possuir mais idade;
 - b) as melhores notas do comprovante de escolaridade;

V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS,

- 5.1 Os estudantes estagiários terão direito a receber bolsa-auxílio no valor de R\$ 261,27 (duzentos e sessenta e hum reais e vinte e sete centavos) mensais.
- 5.2 Os estudantes estagiários terão direito de recesso de 30 (trinta) dias, na hipótese de duração do estagio superior ao 1 (um) ano, preferencialmente durante período das férias escolares.
- 5.3 A jornada do estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (horas) semanais, no horário 07h30min a 11h30min ou 13h00min a 17h00min.
- 5.4 O estágio terá duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 1 (ano) a critério da administração pública municipal.
- 5.5 O estágio não caracteriza vínculo emprego de qualquer natureza, não sendo devidos encargos sociais, trabalhistas e previdenciários.
- 5.6 O candidato que apresentar declaração ou documento falso, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrente.

- 5.7 Valerá a inscrição para todo e qualquer efeito como forma expressa da aceitação, por parte do candidato, das normas constantes deste Edital.
- 5.8 O processo Seletivo de que trata este Edital, será realizado por Comissão designada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.
- 5.9 A chamada dos candidatos selecionados será feita obedecendo a ordem de classificação, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
- 5.10 Todos os documentos apresentados para inscrição deverão estar acompanhados da via original.
- 5.11 Caberá a Comissão designada pelo Chefe do poder Executivo Municipal, coordenar o processo seletivo até sua fase de conclusão, quando apresentará relatório final.
- 5.12 A lista final dos classificados será divulgada no mural da Prefeitura Municipal, no dia **16 de dezembro de 2011.**
- 5.13 O quadro de vagas será divulgado após a publicação da classificação.
- 5.14 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada na forma da Lei.
- 5.15 As contratações decorrentes do presente processo seletivo dar-se-ão pelo regime estatutário.
- 5.16 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Salete, 24 de Outubro de 2011.

Juares de Andrade Prefeito Municipal

ANEXO I

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALETE					
INSCRIÇÃO PARA PROCESSO BÁSICA –ENSINO M	SELETIV IÉDIO -	/O – EST EDITAL	ΓÁGIO Δ N° 011	DA EDUCAÇÃO /2011	
Número da Inscrição:					
Cargo:					
Nome do(a) Candidato(a):					
Identidade:					Sexo: M() F ()
CPF:	N de dependentes: Título Eleitoral:				
Estado Civil:	Cursos Aperfeiçoamento: horas.				
Endereço:		Bairro:			
Município:		Estado:		Fone: ()	
Declaro que aceito todas as exigências especific aqui prestadas, inclusive pela fidelidade das cóp				oncurso Público. Responsa	ı Abilizo-me pelas informações
Local e Data:	Assinatura do Candidato:				
ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALETE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO ESTAGIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO MÉDIO - EDITAL Nº 0112011					Nº da Inscrição
Cargo::					
Nome do(a) Candidato(a):					
Obrigatório a apresentação deste, juntamente com a carteira de identidade no local da prova. Levar caneta (Preta do Azul) e chegar 45 minutos de antecedência					
Salete, em/ Assinatura do Responsável pelo recebimento					